

## **REGISTRO DE REUNIÃO - BIÊNIO 2025/2027**

### **CT-AI- CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Data: 03/07/2025**

**Local: ( x ) VIRTUAL ou ( ) SP Águas Taubaté**

**Início: 14 horas**

**Encerramento: 16 horas 05 minutos**

**PAUTA:**

- 1. Avaliação da minuta proposta pela consultoria de nova redação do estatuto do CBH-PS**

**PARTICIPANTES:** Luiz Eduardo Correa Lima – Rotary, Luiz Alberto SINDAREIA, Antônio Cláudio Magalhães – Secretaria De Saúde de SP, Maria Eduarda Abreu San Martin – FIESP; Fabio da Silva Laurindo - G.12 - P.M. Santa Isabel

**Secretaria Executiva do Comitê:** -----

**Convidado:** -----

**FALTAS JUSTIFICADAS:**

Renato Veneziani – Sindicato Rural de SJC (Presidente), Karla Conceição Pereira – Secretaria de Agricultura e Abastecimento (Secretária Executiva), Julia Wippich Lencioni - UNIVAP

O coordenador iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os participantes e iniciou-se a leitura do texto do artigo 6º até o final do artigo 10º, item a item, e sugeriram melhorias, inclusões e retiradas de trechos conforme segue:

- Artigo 7º - Inciso I – necessidade de nominar as Secretarias a serem representadas, solicitar apoio da Secretaria Executiva, também foi realizada melhoria no texto;
- Artigo 7º - Inciso I – retirar as palavras “agentes políticos”, melhoria no texto;
- Artigo 7º - Inciso III – necessidade de alteração no texto para atendimento ao setor de saneamento;
  - f) 01 (um) representante de entidades de classe da área de engenharia ou arquitetura;
  - g) 01 (um) representante de empresas do setor de saneamento;
- Artigo 7º - Inciso III – §2º - retirar a palavra “bienal”;
- Artigo 7º - Inciso III - §7º – melhora da redação textual: “mediante prévia inscrição”;
- Artigo 7º - Inciso III - §9º – alterar para 60 dias;
- Artigo 8º - Inciso III – considerando a LGPD incluir ao final: respeitada a legislação vigente;
- Artigo 8º - Inciso VII – retirar a palavra “trazer”;
- Artigo 8º - Incluir mais 2 incisos:
  - IX – representar o Comitê mediante indicação do Plenário ou da Diretoria; e
  - X – zelar pelo cumprimento objetivo e concreto dos conceitos e princípios éticos, da moralidade, do decoro, da transparência e das obrigações e direitos de forma harmônica e equilibrada com igualdade e respeito mútuo.
- Artigo 9º - Inciso III – manter Secretário Executivo;
- Artigo 9º - Inciso III - §5º – alterar para 60 dias;
- Artigo 10º - Inciso II – retirar Secretaria Executiva pois já faz parte da Diretoria;
- Artigo 10º - Inciso VIII - 03 (três) reuniões plenárias consecutivas ou 05 (cinco) reuniões plenárias alternadas do titular ou suplente;

- Artigo 10º - Inciso IX - §1º – Trocar a palavra “referendadas” por “ratificadas”;
- Inserido novo artigo nas disposições finais que o CBH-PS deverá emitir certificado aos membros do comitê pelos serviços prestados.

O coordenador finalizou a reunião as 16:05 agradecendo a participação de todos e informou que marcará mais uma ou duas reuniões para a finalizarmos a avaliação do documento.

**REGISTRO DA REUNIÃO ELABORADA POR: Maria Eduarda San Martin, membro da CT-AI - Biênio 2025/2027**